



09 de dezembro de 2015

136/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Implantação do Túnel de Proteção durante Leilão para o Segmento BM&F na plataforma PUMA Trading System da BM&FBOVESPA.

Informamos que, a partir de **21/12/2015**, inclusive, será implantado, na plataforma PUMA Trading System BM&FBOVESPA, o Túnel de Proteção durante Leilão, para os contratos e as operações estruturadas, respectivamente, negociados e realizadas no segmento BM&F, listados abaixo:

- Contrato Futuro e Operação Estruturada Referenciados em Açúcar Cristal com Liquidação Financeira (ACF e RAC);
- Contrato Futuro e Operação Estruturada Referenciados em Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI e BR1);
- Contrato Futuro e Operação Estruturada Referenciados em Café Arábica, tipo 4/5 (ICF e CR1);
- Contrato Futuro e Operação Estruturada Referenciados em Café Arábica, tipo 6/7 (KFE e KR1);
- Contrato Futuro de Etanol Anidro Carburante (ETN);
- Contrato Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira (ETH);





- Contrato Futuro e Operação Estruturada Referenciados em Milho com Liquidação Financeira (CCM e MR1);
- Contrato Futuro de Soja com Liquidação Financeira (SFI);
- Contrato Futuro de Soja com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro Míni de Soja do CME Group (SJC);
- Contratos Disponível Padrão de Ouro de 250 Gramas (OZ1), Fracionário de Ouro de 10 Gramas (OZ2) e Fracionário de Ouro de 0,225 Grama (OZ3);
- Minicontrato Futuro de Petróleo com Liquidação Financeira pelo Preço do Contrato Futuro de Petróleo Light Sweet Crude Oil (WTI) do CME Group (WTI);
- Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1);
- Contrato Futuro de Taxa Média das Operações Compromissadas de Um Dia com Lastro em Títulos Públicos Federais (OC1);
- Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRA de Cupom, FRC); e
- Forward Rate Agreement de Cupom Cambial Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (FRO).

O Túnel de Proteção durante Leilão é o intervalo de variação de preços estabelecido pela BM&FBOVESPA, com o objetivo de prorrogar, automaticamente, o encerramento dos leilões ou dos calls de abertura e de fechamento, caso o preço teórico infrinja seus limites inferior e superior. O cálculo dos referidos limites é efetuado considerando-se o preço do negócio realizado antes do início do leilão, ou, quando da ausência deste, os preços de fechamento ou de ajuste do contrato.

A BM&FBOVESPA poderá alterar, revogar ou estabelecer novos limites inferior e superior para esse túnel no decurso da sessão de negociação e sem aviso prévio ao mercado.





As tabelas com os parâmetros utilizados no cálculo desse túnel de negociação estão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Derivativos, Parâmetros, Divisão de Ativos por Grupos.

Por fim, para as operações estruturadas e os contratos negociados no segmento BM&F não indicados neste Ofício Circular, a implantação do Túnel de Proteção durante o Leilão será divulgada oportunamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária

